DECRETO N.º 19/2012

DECRETA PONTO FACULTATIVO SEGUNDA - FEIRA DIA QUE ANTECEDE O FERIADO DE 1º DE MAIO – DIA DO TRABALHADOR.

MÁRCIO ROGÉRIO PILGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado "Ponto Facultativo" no dia 30 de abril de 2012 (segunda-feira), dia que antecede o feriado de 1º de maio (terça-feira).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 24 de abril de 2012.

Márcio Rogério Pilger
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: